

São Paulo, 24 de junho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 0045.2024.PE.0038
ABERTURA: DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 10H00
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

Pergunta 01: Para o item 01, está sendo solicitado no subitem 08. "...Placa de rede Ethernet padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Base-T) e controladora Wireless..." e no subitem 4. Bios "... Deverá possuir DASH OBB ou VPRO para gerenciamento remoto...". Entendemos que os requisitos de gerenciamentos exigidos no item BIOS deverão estar aderente tanto na placa de rede Ethernet, quanto na controladora Wireless solicitadas no subitem 8. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto.

Pergunta 02: Para o item 01, está sendo solicitado no subitem 15. Acessórios "...A documentação de instalação e configuração deverá ser fornecida impressa ou em mídia DVD/CD, em idioma português do Brasil, contendo orientação para a configuração e operação do produto fornecido...". Em aderência a política de resíduo sólidos, entendemos que se o licitante disponibilizar através do site do fabricante link oficial para obter os manuais técnicos e instalação no idioma Português do Brasil estará atendendo o edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto.

Pergunta 03: Para o item 01, subitem Observações: "...5. Prazo de Garantia: mínimo de 3 anos on-site...". Entendemos que esta informação está equivocada, e as questões de garantia devem ser obedecidas através do subitem 16. Garantia. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto, a garantia total do monitor deve seguir a garantia do equipamento (60 meses).

Pergunta 04: Para o item 02, subitem 5. Acelerador Gráfico, está sendo solicitado: "... Placa de vídeo com memória gráfica mínima de 32GB compartilhada e máxima frequência dinâmica de 1,25Ghz...". A configuração do equipamento solicitado no termo de referência possui 16GB de memória, nesta configuração é impossível atingir a memória compartilhada solicitada neste item. Diante do exposto, entendemos que a placa gráfica onboard ao processador deverá permitir o compartilhamento de até 32GB, caso o equipamento esteja configurado para permitir este compartilhamento. Nosso entendimento está correto? Caso não, favor esclarecer.

Resposta: O entendimento está correto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO